



PORTARIA SEMPLA N° 010/2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

- **MARIA DAS GRAÇAS FRIGINI CUZZUOL**
Matrícula 664

Período Aquisitivo: 07/03/2021 A 06/03/2022

Período De Férias: 03/07/2023 A 01/08/2023 – **PORTARIA N.º 19.696, DE 23/06/2023**

Período de Interrupção: 18/07/2023 A 01/08/2023 – 15 DIAS **PORTARIA N.19.858, DE 20/07/2023.**

Gozo de dias restantes: 23/11/2023 A 07/12/2023-15 DIAS

Documentos solicitante: Processo eletrônico 42400/2023 – Memorando 344/2023
SEMPLA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de novembro de 2023.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto nº 39.014, de 01/01/2021